



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 56/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 9 de julho de 2025

Ementa: Designa empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-CE nº 52/2025, de 08 de julho de 2025 , que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros:

Mikael de Oliveira Monteiro

Jackeline Kelly de Freitas Pereira

Art. 2º Designar os seguintes empregados efetivos para atuarem como equipe de apoio:

Carlos José de Freitas Pereira

Francisca Elaine da Silva Tavares

Art. 3º Designar o empregado efetivo para atuar como gestor operacional do Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG:

Pedro Alves de Oliveira Neto

Art. 4º. Designar os setores responsáveis pela elaboração dos documentos na fase preparatória do processo de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade, e dos Procedimentos Auxiliares conforme a lei nº 14.133/2021:

Documento de Formalização de Demanda: Setores do CRMV-CE, sob a responsabilidade dos chefes de setores, observando a competência e a natureza do objeto da contratação;

Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco: Coordenadoria Administrativa

Declaração orçamentária: Assessoria Contábil

Pesquisa de Preço e Termo de Referência: Assessoria de Licitação

Minuta do Edital e Contrato Administrativo: Setor Jurídico

Parecer Jurídico: Assessoria Jurídica

§1º Agente de contratação: observar o art.6º, inciso LX e Art.7º, incisos I e II; Segregação de função: Art. 7º, § 1º , entre outros artigos da lei nº 14.133/2021;

§2º Recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), que os servidores/agentes públicos que participarem da fase preparatório do certame (fase interna), não participem da fase externa do certame.

Art. 5º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet (SUAP).

Fortaleza, aos 9 de julho de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Vianna
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 09/07/2025 10:12:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411796
Código de Autenticação: d161b120b4

